



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR

DECRETO N° 132/2020

SÚMULA: “ Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

ART. 1°. - Fica nomeada a Senhora **NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOSA** como membro titular - seguimento Governo Municipal em substituição a Senhora **Cíntia Laíse Barbosa de Souza**, conforme art. 3° da Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

ART. 2°. – O Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador – PR, passa a ter a seguinte composição conforme relação abaixo:

MEMBROS	CPF	
GOVERNO MUNICIPAL		
Rogério Carlos Gaspar Dutra Teixeira	TITULAR	284.191.008-38
Nivaldete Fortunato Bilach Barbosa	SUPLENTE	809.286.419-53
José Paulo da Silva	TITULAR	897.365.839-53
Rosa Teresinha Garibaldi Mauro	SUPLENTE	815.321.309-10
TRABALHADORES DE SAÚDE		
Naislê Coelho Soares Pereira da Silva	TITULAR	029.738.409-02
Danielle Silva Almeida Rufino	SUPLENTE	088.370.789-60
Vanilda Antunes da Silva	TITULAR	809.287.069-15
Marta Bauer de Almeida Verçosa	SUPLENTE	047.866.249-18
USUÁRIOS		
José Valença Correia	TITULAR	023.226.339-68
Nalzira Ramos de Souza	SUPLENTE	015.852.679-10
Célia Santos Rocha	TITULAR	502.458.214-49
Nivaldo Fortunato Bilach	SUPLENTE	516.132.049-49
Irazinha Santana Baleeiro	TITULAR	033.308.879-40
Vilson Teixeira	SUPLENTE	033.143.299-46
Luiz Gimenez Milan	TITULAR	443.663.379-91
Abdão Leopoldo de Campos	SUPLENTE	617.469.169-15



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR

ART. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR